TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.

CONSIDERANDO que o fornecedor vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que o desabone, aliado à circunstância de que os preços estão dentro dos valores de mercado, conforme justificativas do DETIN, bem como a necessidade de manutenção dos equipamentos locados, plenamente utilizados, com qualidade e desempenho a contento, nos termos da justificativa apresentada pelo DETIN;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E FISCAL DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar o prazo original do contrato 17/2015 por mais **12(doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do DETIN, bem como promover aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, com reajuste do valor mensal para R$6.458,12 e anual para R$77.497,50.

1.2 Alterar a cláusula 10.1 do contrato, para que passe a vigorar com a seguinte redação: "Durante a vigência deste Convênio, o fornecimento dos materiais serão acompanhados e fiscalizados pelo Gestor do Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017.

[redacted]

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[redacted]

EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA

TESTEMUNHAS:

[redacted]

Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

[redacted]

Mara Virgínia Ferreira
CPF xxx.441.826-xx

[redacted]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS